



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 107 / 2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2018/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Analisar, discutir e avaliar o Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2018/2021;

Art. 2º. – Deliberar sobre o Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2018/2021;

Art. 3º. – Aprovar o Plano Plurianual da Assistência Social para o período de 2018/2021;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

À PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS, 30/08/2017

Minas Novas / MG, 30 de Agosto de 2017.

Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Edna Marli Gomes Xavier
Edna Marli Gomes Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

